## CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA



Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º06/2025

OVereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "APLAUSOS CONGRATULAÇÕES" ao escrito Senhor Igor Roberto de Almeida pelo lançamento do livro dicionário Histórico-Biográfico dos moradores da Heroíca Cachoeira, ocorrido no dia 28 de março do ano em curso, no Salão Nobre desta Câmara.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira,11 de Março de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA VEREADOR - AUTOR